

# Veto nº 11, de 2008

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00018 2006 (PL 03248 2004, na Câmara dos Deputados), dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis 6750, de 10 de dezembro de 1979, 8185, de 14 de maio de 1991, 8407, de 10 de janeiro de 1992, e 10801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regulamentaram o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**Assunto:** Organização do Estado - Organização Federativa  
**Data de Leitura:** 15/07/2008

**Tramitação encerrada**

|                 |         |                       |                                            |
|-----------------|---------|-----------------------|--------------------------------------------|
| <b>Decisão:</b> | Mantida | <b>Último local:</b>  | -                                          |
| <b>Destino:</b> | -       | <b>Último estado:</b> | 06/05/2009 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO |

**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00011 de 2008

**TRAMITAÇÃO**

**01/08/2014** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**14/07/2014** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** DEVOLUÇÃO APÓS CONSULTA.

**13/05/2014** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** ENCAMINHADO A ADVOSF POR SOLICITAÇÃO

**25/06/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** VIDE PLC Nº 18 DE 2006  
ARQUIVADO

**16/06/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Arquivo, via PLEG.

## TRAMITAÇÃO

**04/06/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Ofício CN nº 270 de 29/05/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 84/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto (fls. 446 a 447).

À SSCLCN, com destino ao Arquivo.

**19/05/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 12:26 hs.

**06/05/2009** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** 20:08 horas - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única.

Designação dos Deputados Luiz Carreira, Virgílio Guimarães e Wellington Roberto para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen.

Concluída a apuração, o Veto é mantido. (Anexadas ao processado cópias da Ata de Apuração e das folhas contendo o resultado da votação)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

*Publicado no DCN Páginas 1210-1307 PUB ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS*

*Publicado no DCN Páginas 466*

**27/04/2009** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Sessão Conjunta foi transferida para o dia 06/05/2009, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**27/04/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 28.4.2009, às 19:00 horas.

**10/11/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** \*\* AÇÃO DE SANEAMENTO \*\* Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

**15/07/2008** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** 19h38

Leitura.

A Presidência solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar a Comissões Mista a ser incumbida de relatar o veto que acaba de ser lido e informa que o prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 28 de agosto de 2008.

A matéria vai à publicação.

À SCLCN.

*Publicado no DCN Páginas 1383-1439 PUB DCN Nº 13 - 11, 16 E 17 DE JULHO DE 2008*

## TRAMITAÇÃO

**15/07/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

**25/06/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada fls.436 (ao Volume II), referente à cópia do Ofício nº 356 /2008-CN, do Presidente do Senado Federal, em exercício, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

**20/06/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas fls. 433 a 435 (ao Volume II), referentes ao Estudo do Veto apostado ao PLC nº 18 de 2006.

**20/06/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas Fls.336 a 432 (ao Volume II), referentes a Mensagem nº 52, de 2008-CN (nº 367/2008, na origem), comunicando o veto parcial apostado ao PLC nº 18, de 2006.

**16/06/2008** SF-SESINO - Serviço de Sinopse

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando Leitura.

*Publicado no DOU Páginas 20 PUB Nº 113 - SEÇÃO I*

## DOCUMENTOS

## VET 11/2008

**Data:** 16/06/2008

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial apostado ao PLC 00018 2006 (PL 03248 2004, na Câmara dos Deputados), dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis 6750, de 10 de dezembro de 1979, 8185, de 14 de maio de 1991, 8407, de 10 de janeiro de 1992, e 10801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.